

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.073/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM  
Nelson Vieira Pimentel.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.434/2012 (Processo CEE nº. 285/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-02-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nelson Vieira Pimentel, situada na Rua Dr. Olival Pimentel, nº 124, Bairro Sede, município de Viana, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 06 de fevereiro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de fevereiro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**